PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
CNPJ: 18.307.488/0001-60
Rua Benedito Valadares, 40 – CEP:39711-000 – São João Evangelista - MG
TEL.: (033) 9 9872-7796

MATRIZ DE RISCOS – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 112/2026 – Pregão Eletrônico nº 015/2026

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível
01	Falha ou execução inadequada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.	Média	Alto	Alto
02	Atraso no atendimento e conclusão das ordens de serviço.	Média	Alto	Alto
03	Pagamento por serviços não executados, não comprovados ou em duplicidade.	Média	Alto	Alto
04	Divergência entre os quantitativos estimados e a quantidade real de pontos de iluminação.	Média	Médio	Médio
05	Falta de materiais e componentes necessários à manutenção.	Média	Alto	Alto
06	Acidentes de trabalho, danos à rede elétrica ou a terceiros.	Média	Alto	Alto
07	Indisponibilidade ou falhas no software de gestão da iluminação pública.	Média	Alto	Alto
08	Interrupção ou deficiência do serviço de teleatendimento (Call Center).	Média	Médio	Médio
09	Falhas no cadastramento e georreferenciamento dos pontos de iluminação.	Média	Médio	Médio

10	Descarte inadequado dos materiais substituídos.	Média	Alto	Alto
11	Insuficiência de equipe, veículos, ferramentas e equipamentos da contratada.	Média	Alto	Alto
12	Fornecimento ou substituição de materiais sem autorização da Administração.	Média	Alto	Alto
13	Pagamento mensal do software e Call Center sem comprovação da efetiva prestação.	Média	Alto	Alto
14	Contratação de quantitativos superiores à necessidade efetiva da Administração.	Média	Médio	Médio

Quadro de medidas preventivas, contingência e responsáveis

Nº	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
01	Exigir equipe qualificada, cumprimento das especificações, rotinas preventivas e relatórios individualizados.	Notificar a contratada, exigir correção e aplicar sanções cabíveis.	Fiscal e gestor do contrato
02	Estabelecer prazo máximo de 5 dias úteis, exigir estrutura operacional e acompanhar as ordens de serviço.	Notificar, exigir plano de regularização e aplicar medidas contratuais.	Fiscal do contrato
03	Exigir OS, identificação do ponto, relatório, fotos quando possíveis e conferência das medições.	Glosar valores, corrigir medições e apurar pagamentos indevidos.	Fiscal e setor de liquidação
04	Conferir os levantamentos e quantitativos com os dados disponíveis da Administração e da concessionária.	Registrar divergências e adotar providências administrativas legalmente cabíveis.	Secretaria demandante e fiscalização
05	Exigir planejamento de estoque e disponibilidade de materiais compatíveis com as especificações.	Exigir reposição e regularização do fornecimento.	Contratada e fiscal

06	Exigir cumprimento das NR-10 e NR-35, EPI, EPC, sinalização e isolamento das áreas.	Interromper atividade insegura, providenciar atendimento e apurar responsabilidades.	Contratada e responsável técnico
07	Exigir disponibilidade, suporte técnico, atualizações, cópias de segurança e exportação dos dados.	Exigir restabelecimento, recuperação dos dados e disponibilização de registros alternativos.	Contratada e fiscal
08	Exigir funcionamento 24h, emissão de protocolos e relatórios mensais.	Exigir restabelecimento e disponibilização de canal alternativo.	Contratada e fiscal
09	Exigir coordenadas, identificação individual, registros fotográficos e conferência cadastral.	Determinar correção e reapresentação do cadastro.	Contratada e fiscal
10	Exigir acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais.	Exigir regularização e comprovação da destinação.	Contratada e fiscalização
11	Exigir capacidade técnica e estrutura operacional compatível com o objeto.	Exigir reforço da estrutura e adotar medidas contratuais cabíveis.	Contratada e gestor
12	Exigir autorização formal, OS e comprovação da entrega e instalação dos materiais.	Não atestar itens não autorizados ou não comprovados e apurar responsabilidades.	Fiscal do contrato

13	Exigir relatórios mensais e comprovação da disponibilidade do software e do atendimento.	Glosar parcelas não prestadas e exigir regularização.	Fiscal do contrato
14	Planejar as demandas, controlar os saldos da ata e emitir solicitações conforme a necessidade.	Suspender solicitações desnecessárias e revisar o planejamento de consumo.	Secretaria demandante e gestor da ata

Disposições finais

A presente Matriz de Riscos deverá orientar o acompanhamento da contratação, permitindo a identificação tempestiva de situações que possam comprometer a execução dos serviços, a qualidade da iluminação pública e a regular aplicação dos recursos municipais.

Os riscos deverão ser monitorados pelo gestor e pelos fiscais designados, com adoção das medidas preventivas e corretivas pertinentes, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos instrumentos da contratação.

São João Evangelista/MG, 09 de novembro de 2026.

João Eduardo de Miranda
Secretário Municipal de Obras Públicas